

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016/SEPLAG

DAS PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO que altera a CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO do Contrato nº 010/2016/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender aos servidores e agentes públicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e suas Unidades Administrativas.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato, ou seja, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sendo acrescido ao item 1 o quantitativo de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e ao item 2 R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

O valor anual estimado do contrato passa a ser de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Contrato nº 010/2016/SEPLAG, do qual será parte integrante o Processo nº 476929/2019, parecer nº 3.133/SGAC/PGE/2019, com supedâneo no Contrato supracitado e nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

ASSINAM: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos-Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes- Representante Legal -CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35f46b41

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar